

**Ata Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Enfermeiros do Estado
do Ceará – SENECE**

LOCAL: EDIFÍCIO PLAZA TOWEN

DATA: 09 de AGOSTO DE 2019.

HORÁRIO: 18:00 horas

PAUTA: APRESENTAÇÃO PELA DIRETORIA DO SENECE DA PROPOSTA DE ACORDO LABORAL A SER NEGOCIADO COM OS HOSPITAIS DA REDE PRIVADA/PARTICULAR DE CEARÁ, COM VIGÊNCIA DE AGOSTO DE 2019 A AGOSTO DE 2020. PRESENTES. PELO SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SENECE – A DRA. ESPIRITO SANTO TELMA CORDEIRO – VICE PRESIDENTE DO SENECE -, e o Dr. MASSIO NUNES, advogado do SENECE. Sem maiores delongas, passou-se a apresentação da minuta do acordo coletivo a ser negociado, cuja cópia foi distribuída aos presentes. Com a palavra a Vice Presidente, indagou se existe alguma reivindicação especial da categoria para ser levada ao Diretor Presidente do Sindicato dos Hospitais Particulares/Privado. Com a palavra os presentes:

Fica ANDRÉIA BRAGA LEITE

Encerrado as considerações da categoria, a Vice Presidente do SENECE-, explanou que para fechar o acordo o SENECE, tem custos e que somente continuará a ter condições de negociar, se os enfermeiros procederem as devidas autorizações, tanto para fins de representação, como para descontar a taxa de negociação do acordo, este desde já informado que será no percentual de 10 % (DEZ), incidentes sobre SMALDIU RATE. Passou-se então a deliberação da seguinte moção: "Todos os enfermeiros que trabalham na iniciativa privada e que tenham sido diretamente beneficiados pela convenção coletiva de trabalho firmado entre o SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SENECE -, e o SINDICATO DOS _____ com vigência de 01 de setembro de 2019 á 31 de agosto de 2020, autorizam, em caráter irrevogável e irretratável o Departamento de Recursos Humanos dos Hospitais privados/particulares a proceder, o desconto de 4 % (QUATRO), incidente sobre S.B.. Fica ainda desde já autorizado o SENECE a promover, toda s as medidas necessárias a defesa da convenção coletiva de trabalho – CCT ora aprovada. Facultada a palavra aos presentes e como ninguém dela quis fazer uso. Foi-me determinado a confecção da presente ata, a qual lida em voz alta, foi aprovada na forma que se encontra lavrada, e vai assinada por mim e pelos presentes, a fim de que da mesma flua os seus devidos efeitos jurídicos e legais. Fortaleza (CE) 09 de agosto de 2019.

Massio Barbosa Nunes Secretário AD HOC, MASSIO NUNES
Espirito Santo Telma Cordeiro Vice Presidente – Espirito Santo Telma Cordeiro

